



Memorando Nº 1947/2021-DJ cpvm

Em 25/06/2021.

À: Diretoria Legislativa, Div. de Acomp. De Processo Legislativo

C/C: Div. de Arquivo e Registros Processuais



Assinado via Intranet

Assunto: **Comunicação de decisão em ADI - deferimento de cautelar acerca da Lei nº 14.063/2020**

Prezados,

Segue, anexa, a decisão referente ao julgamento ocorrido em 23/06/2021, nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1.0000.20.508046-8/000, em que foi deferida a medida cautelar a fim de suspender a eficácia da Lei Municipal nº 14.063/2020** do Município de Juiz de Fora/MG até o julgamento final da ADI, na qual se discute a caracterização de celebrações religiosas como atividades essenciais em estado de emergência ou calamidade pública.

Atenciosamente,

.....  
transparente e digital

Luciano Machado Torrezio  
Diretor Jurídico Adjunto